



## **CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO**

### **AVISO**

#### **PUBLICAÇÃO DO INÍCIO DO PROCEDIMENTO – Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo do Concelho de Gavião**

O número 1, do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, doravante designado por CPA, estabelece o dever de publicação do início do procedimento de elaboração de um regulamento, com vista a possibilitar a constituição como interessados e a apresentação de contributos pelos cidadãos interessados, a aprovar pelos órgãos competentes.

António Manuel Gomes Severino, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião, no uso das competências conferidas pelas alíneas b) e t), do número 1, do artigo 35.º, conjugado com o número 2, do artigo 36.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, em cumprimento e para os efeitos do disposto no número 1, do artigo 98.º do CPA, torna público que a Câmara Municipal de Gavião deliberou autorizar, em reunião realizada no dia 02 de agosto de 2023, a elaboração da proposta do Regulamento Municipal de Gestão do Arvoredo do Concelho de Gavião, **pelo período de 10 (dez) dias úteis, para constituição de interessados e para apresentação de contributos, a contar da data de publicação do procedimento no sítio institucional do Município de Gavião.**

O presente instrumento regulamentar prevê incluir as regras técnicas e operacionais específicas para a preservação, conservação e fomento do arvoredo urbano.

Nesta conformidade, torna público que podem constituir-se como interessados e proceder à apresentação de contributos todos os cidadãos, mediante a apresentação de requerimento escrito dirigido ao Exmo. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Gavião, identificando devidamente o requerente.

Gavião, 07 de agosto de 2023

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

(António Manuel Gomes Severino)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa<sup>1</sup>  
<sup>1</sup> Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Marta.silva